



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 093/2026,
DE 24 DE ABRIL DE 2026.

Concede Promoção de Classe a Servidora Pública que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 027/2006 de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora Pública, com os documentos comprobatórios para a Promoção de Classe;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, promoção de classe "A" para classe "B", por ter Concluído – "Ensino Superior", conforme preceitua o Artigo 1º, § 2º e inciso IV da Lei Complementar nº. 027/2006 de 28/04/2006, a Servidora abaixo descrito:

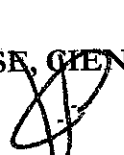
EMANUELLY MARTINS DO NASCIMENTO – CPF Nº 054.451.701-60

AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, IDENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE


MARCELO VIEIRA VITORAZZI
Prefeito Municipal

Marcelo Vieira Vitorazzi
Prefeito Municipal
CPF: 721.390.741-5

Rua Cidrolândia, 300N - Centro - Fone/Fax: (65) 3228-1178
CNPJ: 37.465.408/0001-49, www.lambaridoeste.mt.gov.br
E-mail: prefeito@lambaridoeste.mt.gov.br

Prefeitura Municipal de Lambari d'Oeste

PORTARIA Nº 093/2026, DE 24 DE ABRIL DE 2026

☑ 27 de Abril de 2026

2026

PORTARIA Nº 093/2026, DE 24 DE ABRIL DE

Concede Promoção de Classe a Servidora Pública que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE, Estado de Mato Grosso, Senhor **MARCELO VIEIRA VITORAZZI**, no uso de suas atribuições legais exaradas no art. 62, incisos, VI e IX, combinado com o art. 90, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e Lei Complementar nº 027/2006 de 28/04/2006 – Planos de Cargos, Carreiras e Salários dos Servidores Públicos Municipais,

CONSIDERANDO o Requerimento da Servidora Pública, com os documentos comprobatórios para a Promoção de Classe;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, promoção de classe "A" para classe "B", por ter Concluído – "Ensino Superior", conforme preceitua o Artigo 1º, § 2º e inciso IV da Lei Complementar nº. 027/2006 de 28/04/2006, a Servidora abaixo descrito:

EMANUELLY MARTINS DO NASCIMENTO – CPF Nº 054.451.701-60

AGENTE EPIDEMIOLÓGICO

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, Edifício Sede do Poder Executivo Municipal, aos vinte e quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CIENTIFIQUE-SE E, CUMPRA-SE

MARCELO VIEIRA VITORAZZI

Prefeito Municipal